



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 **APROVADO**

EM 02/07/2024

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

Concede o título de cidadão do município de Gilbués a **Tammy Avelino da Costa**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense a Senhorita **Tammy Avelino da Costa**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, 91º da Emancipação.

Henrique de Sousa Lima



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania de Gilbués instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município ou região.

Tammy Avelino da Costa nasceu em 16/04/1990 no município de Guadalupe, estado do Piauí.

Tammy é Psicóloga e chegou a Gilbués em 2013 na gestão do então Prefeito Francisco Pereira- Chiquinho – contratada para assumir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**, posteriormente assumiu o Centro de Referência Social – **CRAS**.

A sua profissão de Psicóloga a permitiu conhecer bem toda a população do nosso município ao longo destes 11 anos de relevantes serviços prestados.

Sempre trilhando com desenvoltura, competência e habilidade profissional no universo das políticas públicas em nosso município por fim está desenvolvendo excelente trabalho no Centro de Atenção Psicossocial – **CAPs**.

A experiência profissional de sucesso na secretaria de Assistência Social em nosso município a fez formalizar parcerias com clínicas e empresas particulares realizando diversos serviços inerentes a sua profissão.

Tammy é uma mulher forte, destemida, batalhadora, inspiradora, sente -se grata e se diz muito acolhida em Gilbués onde se projetou profissionalmente e vem contribuindo muito com o nosso povo com os seus serviços, sabe-se que este ambiente acolhedor para quem chega é muito importante para a adaptação e desenvoltura profissional.

Pelos seus relevantes serviços ao longo de mais uma década em nosso município, por já se sentir tão acolhida e em casa aqui, este título de cidadã gilbueense só vem coroar este sentimento de pertencimento ao nosso município por parte da homenageada.

Tendo em vista a justificativa acima peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Marino Jr Fonseca de Oliveira
Vereador Autor